



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 455, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX c/c art. 79, §5º, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **VERA LÚCIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, 01 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 11 (onze) meses a que tem direito, referente aos períodos de 12/05/1988 a 28/02/1991; de 03/11/1992 a 29/04/1994; de 03/02/1997 a 04/05/1998; de 01/09/1998 a 15/02/2003; de 16/02/2003 a 15/02/2008; de 16/02/2008 a 15/02/2013 e de 16/02/2013 a 15/02/2018, com início em 1º de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 03 de julho de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 455, de 03/07/2018 foi publicada na data de 03/07/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão